

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 30/2016 UASG 153061**

Nº Processo: 23071010067/16-90 . Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de suprimentos de água potável e coleta de esgoto nos imóveis de propriedade e nos alugados pela Universidade Federal de Fora para funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas do Campus Avançado de Governador Valadares, situados no centro urbano de Governador Valadares para atender ao Campus Avançado de Governador Valadares da UFJF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender a necessidade da unidade. Declaração de Inexigibilidade em 03/10/2016. EDUARDO ANTONIO SALOMAO CONDE. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças. Ratificação em 03/10/2016. MARCÚS VINÍCIUS DAVID. Reitor. Valor Global: R\$ 47.761,20. CNPJ CONTRATADA : 20.607.735/0001-95 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

(SIDE - 04/10/2016) 153061-15228-2016NE800664

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 92/2016 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071014092/16-42 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento imediato de equipamentos de áudio, vídeo e foto para atender à Universidade Federal de Juiz de Fora em seu Campus em Juiz de Fora e no Campus Avançado de Governador Valadares. Total de Itens Licitados: 00092. Edital: 05/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG ou www.compras-governamentais.gov.br/edital/153061-05-92-2016. Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/10/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível para download no site do Comprasnet. As empresas deverão cotar de acordo com a descrição do edital.

SANDRA FARIA FABRES
Pregoeiro

(SIDE - 04/10/2016) 153061-15228-2015NE800664

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 75/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 15/09/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em coleta, transporte e destinação final de resíduos químicos e de serviços de saúde para atender ao Campus de Juiz de Fora da UFJF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SANDRA FARIA FABRES
Pregoeiro

(SIDE - 04/10/2016) 153061-15228-2015NE800664

CAMPUS DE GOVERNADOR VALADARES**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2016-GV**

O Ministério da Educação por intermédio da Universidade Federal de Juiz de Fora torna público que pretende locar imóvel com área útil entre 1.000m² e 1.200m² para acomodação das instalações da Garagem da UFJF - Campus Avançado Governador Valadares.

Entrega das Propostas: A partir do dia 05/10/2016 até o dia 19/10/2016.

Caderno de Especificações: Disponível no site www.ufjf.br/campusgv.

Informações: Setor de Transporte. (33) 3301-1000, ramal 6544. E-mail: transporte.gv@ufjf.edu.br

PETERSON MARCO DE O. ANDRADE
Diretor do Campus

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153032**

Número do Contrato: 54/2015. Nº Processo: 23090009483201617. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogar prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e nas demais legislações pertinentes à matéria. Vigência: 21/07/2016 a 20/07/2017. Data de Assinatura: 21/07/2016.

(SICON - 04/10/2016) 153032-15251-2016NE800126

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 76/2016 - UASG 153032**

Nº Processo: 23090017966201695 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas com vistas à prestação de serviços gráficos diversos como cartazes, folders, banners, jornais, revistas, livros, capas de processos e outros para atender às neces-

sidades dos diversos departamentos da Universidade Federal de Lavras. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 05/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153032-05-76-2016. Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/10/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora de Gestão de Materiais

(SIDE - 04/10/2016) 153032-15251-2016NE800126

EDITAL Nº 113, 3 DE OUTUBRO DE 2016

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais, torna público e homologa o resultado da seleção para Professor Substituto, realizada conforme edital PRGDP 79/2016:

Área: Biometria e Manejo Florestal

Classificação	Nome	Prova didática	Prova de títulos	Nota final
	Não houve candidato aprovado			

EDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 69/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/09/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas com vistas à prestação dos serviços de confecção, reforma e instalação de placas de sinalização.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora

(SIDE - 04/10/2016) 153032-15251-2016NE800126

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
E LOGÍSTICA****DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS****EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

OBJETO: Atas de Registro de Preços- Pregão Eletrônico SRP n.º 59/2016. Processo n.º 23090.015015/2016-81. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material hospitalar veterinário, para atender às necessidades da Universidade Federal de Lavras. Fundamentação Legal: Decreto n.º 7.892/13. Vigência: de 05/10/2016 a 04/10/2017. Data de Assinatura: 05/10/2016. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ n.º 22.078.679/0001-74, por PATRICIA MARIA SILVA com o seguinte: Ata 1 - A N ROTA - EPP, CNPJ 00.479.418/0001-23, por ALESSANDRO NEPOMUCENO ROTA, Itens/Valor Unitário em Reais: 16/60,00. Ata 2 - AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME, CNPJ 06.276.904/0001-20, por DANIEL FABIANO FERREIRA DUTRA, Itens/Valor Unitário em Reais: 47/18,00; 48/21,00; 49/30,00; 51/16,00; 52/45,00; 53/37,00; 54/32,00; 55/45,00; 56/30,00; 57/31,00; 58/35,00; 59/120,00. Ata 3 - CLINICAL MED NOVO MILÊNIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ 08.587.102/0001-67, por NILSON VASCONCELLOS DE MATTOS, Itens/Valor Unitário em Reais: 19/42,80; 34/35,00; 35/42,91. Ata 4 - EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BANHO / TOSA E VETERINÁRIA LTDA - ME, CNPJ 11.395.850/0001-52, por VALDEMIR PIMENTEL FRANCO, Itens/Valor Unitário em Reais: 36/27,89; 38/119,95; 46/20,77; 60/48,73; 61/226,30.

OBJETO: Atas de Registro de Preços- Pregão Eletrônico SRP n.º 60/2016. Processo n.º 23090.015050/2016-09. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material hospitalar veterinário, para atender às necessidades da Universidade Federal de Lavras. Fundamentação Legal: Decreto n.º 7.892/13. Vigência: de 05/10/2016 a 04/10/2017. Data de Assinatura: 05/10/2016. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ n.º 22.078.679/0001-74, por PATRICIA MARIA SILVA com o seguinte: Ata 1 - A N ROTA - EPP, CNPJ 00.479.418/0001-23, por ALESSANDRO NEPOMUCENO ROTA, Itens/Valor Unitário em Reais: 41/36,50; 45/29,00; 48/29,00. Ata 2 - AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME, CNPJ 06.276.904/0001-20, por DANIEL FABIANO FERREIRA DUTRA, Itens/Valor Unitário em Reais: 42/130,00; 51/30,00. Ata 3 - CIRÚRGICA SANTA MARIA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP, CNPJ 06.964.297/0001-91, por PAULO RICARDO DALLA PORTA, Itens/Valor Unitário em Reais: 6/0,18; 7/0,40; 11/0,32; 14/6,75; 15/6,37; 16/6,67; 17/6,83; 18/9,15; 19/9,14; 20/8,75; 21/9,14; 22/9,14; 23/6,14; 24/6,14; 38/23,76. Ata 4 - D-TUDO DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ 14.811.522/0001-88, por LUIS ANDRÉ ALVES PAIM, Itens/Valor Unitário em Reais: 5/0,40. Ata 5 - SEFCOM - COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 17.449.788/0001-10, por SILVIO TADEU DA SILVA, Itens/Valor Unitário em Reais: 1/14,00; 2/49,40; 3/34,80; 8/0,16; 9/0,27; 10/5,63; 12/15,30; 13/14,95; 37/150,37; 39/77,30; 44/19,90; 47/24,56; 50/41,99; 52/26,02; 53/80,00; 54/162,93; 55/170,98; 60/25,43.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2015 - UASG 153282**

Nº Processo: 23072037402201514. DISPENSA Nº 81/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 16629388000124. Contratado : FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO -PESQUISA E EXTENSAO - FEPE. Objeto: Contratação da FEPE para prestação de serviços para gestão de recursos do projeto " concentrado autólogo de plaquetas no tratamento osteoartrite induzida em coelho (crystotlaguniculus) sob coordenação da professora CleuzaRezende". Fundamento Legal: inciso XIII, do art. 24, lei 8666/93 e art. 1º da lei 8958/94. Vigência: 16/11/2015 a 15/11/2017. Valor Total: R\$300.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800229. Data de Assinatura: 16/11/2015.

(SICON - 04/10/2016) 153282-15229-2016NE800220

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2016 - UASG 153282

Nº Processo: 23072035814201692 . Objeto: Contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão- FEPE com a finalidade de dar apoio ao Projeto de Desenvolvimento Institucional "Ampliação, Melhoria, Readequação e Reestruturação do Laboratório de Cirurgia de Pequenos Animais do Departamento de Clínica e Cirurgias Veterinárias." Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de Fundação Pública Declaração de Dispensa em 04/10/2016. SIMONE TAMIRIS RODRIGUES SILVA. Compradora. Ratificação em 04/10/2016. RENATO DE LIMA SANTOS. Diretor. Valor Global: R\$ 3.383.691,12. CNPJ CONTRATADA : 16.629.388/0001-24 FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSAO - FEPE.

(SIDE - 04/10/2016) 153282-15229-2016NE800220

**AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2016**

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 230720358142016

SIMONE TAMIRIS RODRIGUES SILVA
p/Equipe de Apoio

(SIDE - 04/10/2016) 153282-15229-2016NE800220

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
IMPrensa UNIVERSITÁRIA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2016 - UASG 153262**

Nº Processo: 23072040580201603 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de impressora laser, monocromática, destinada à Imprensa Universitária da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme descrições constantes no Anexo I - Especificação do Objeto, Anexo II - Especificação Detalhada do Objeto e Anexo III - Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/10/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Avenida Presidente Antônio Carlos, Nº 6.627 - Campus Pampulha - Cep: 31.270-901 Pampulha - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153262-05-9-2016. Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/10/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

PAULO ROBERTO VALSECHI CARNEIRO
Pregoeiro

(SIDE - 04/10/2016) 153262-15229-2016NE800285

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE OBRAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 153265**

Número do Contrato: 1/2014. Nº Processo: 23072030678201300. DISPENSA Nº 2/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de conclusão do projeto em razão da prorrogação da suspensão temporária. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 06/10/2016 a 01/10/2017. Data de Assinatura: 04/10/2016.

(SICON - 04/10/2016) 153265-15229-2016NE800001

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL****EDITAL Nº 518, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
DO GRUPO DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:



Unidade: Faculdade de Farmácia
Departamento: Alimentos
Área de Conhecimento: Tecnologia e Processamento de Alimentos, Operações Unitárias e Análise Sensorial na Área Farmacêutica.

Edital nº: 440 de 22/08/2016, publicado no DOU em 23/08/2016, retificado pelo Edital nº 446 de 24/08/2016, publicado no DOU em 25/08/2016

Vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação:

1º lugar: Bruno Gonçalves Botelho

2º lugar: Carina de Souza Gondim

3º lugar: Emília Maria França Lima

Data de Homologação Interna: 16/09/2016

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 517, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944/2009, nos termos do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, da Portaria Interministerial MPOG/MEC Nº 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012, e suas alterações, e na Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE ESPORTES da ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, de acordo com a seguinte discriminação:

I. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vaga(s)	01 (uma)
Área de conhecimento	Treinamento Esportivo. Aspectos Nutricionais. Planejamento do Treinamento. Estágio.
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva
Titulação	Doutorado em Ciências do Esporte ou Educação Física
Perfil desejado do candidato	Graduação em Educação Física, capacidade de atuar no ensino do treinamento esportivo e da nutrição esportiva. Capacidade de atuar na pesquisa e extensão no treinamento esportivo e na nutrição esportiva.
Inscrição	Período de inscrição: Até 30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital. Endereço: Secretaria da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha - Belo Horizonte - MG - CEP 31270-901 Horário: Das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00, nos dias úteis. Contato: Telefone(s): (31) 3409-2303 Correio eletrônico: eefftdir@ufmg.br
Endereço da página eletrônica onde consta o(s) programa(s).	www.eeffto.ufmg.br
quando for o caso, e demais informações do Concurso	
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Escrita com caráter eliminatório e Apresentação de Seminário.
Escopo do Seminário	Apresentação de projeto de pesquisa sobre aspectos nutricionais do treinamento das capacidades físicas
Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.

2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico e pela Retribuição por Titulação (RT), conforme apresentada na Tabela abaixo:

Tabela referente à remuneração do Cargo

Vencimento básico (RS)	Titulação	Retribuição por Titulação (RS)	Remuneração (RS)
4.234,77	Doutorado	4.879,90	9.114,67

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir da publicação deste Edital.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital.

4.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 215,99 (duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos), deverá ser paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU,

emitida através da página eletrônica www.tesouro.fazenda.gov.br, com os seguintes dados: Unidade Gestora: 153062, Gestão: 15229, Código de Recolhimento: 28883-7.

4.4. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.5. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

4.6. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Termo de requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;

b) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação (original e cópia);

c) Comprovação de quitação com o Serviço Militar, quando for o caso, e com a Justiça Eleitoral, dispensável no caso de candidatos estrangeiros;

d) Comprovante de endereço para recebimento de correspondência (original e cópia);

e) Comprovante do pagamento ou da isenção da taxa de inscrição;

f) Sete cópias do "currículo vitae";

g) Tema do Seminário.

4.6.1. O candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar ser atendido pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo no ato da inscrição. Neste caso deverá dispor de documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento.

4.6.2. Não serão aceitas outras formas de atendimento pelo nome social, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.

4.6.3. A UFMG reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

4.7. Os documentos comprobatórios do "currículo vitae" deverão ser apresentados em via única, numerados sequencialmente e, preferencialmente, na mesma sequência apresentada no "currículo vitae", em até vinte e quatro horas após a divulgação da lista de classificados na Prova Escrita, de acordo com o parágrafo único do artigo 28 e do artigo 33 da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário.

4.8. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

4.9. Em caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar documentação original de identificação com foto, bem como fornecer seu endereço e telefone para contato.

4.10. O candidato inscrito receberá, juntamente com o Protocolo de Inscrição, cópia deste Edital; do programa integral do Concurso, quando for o caso; da Resolução nº 13/2010, do Conselho Universitário; da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário e de outros documentos e demais informações consideradas pertinentes pelo Diretor da Unidade, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital.

4.11. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.12. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

4.13. A relação nominal dos candidatos inscritos será afixada no local de inscrição e divulgada na página eletrônica da Unidade, bem como do Departamento, se houver.

4.14. Os Requerimentos de Inscrição serão despachados pelo Diretor da Unidade, que decidirá sobre a aceitação de cada um deles, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data imediatamente posterior ao dia do encerramento das inscrições, ressalvado o disposto nos parágrafos 2º e 4º do artigo 5º da Resolução Complementar nº 02/2013.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.134, de 26/06/2007 e informando, no ato de inscrição, o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

5.2. A isenção mencionada no item 5.1 deverá ser solicitada mediante requerimento, até o 5º dia útil após o início do período de inscrição, devendo ser encaminhada com documentação comprobatória.

5.3. A UFMG, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.593/2008.

5.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

5.5. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado oficialmente até dois dias úteis após o término do período previsto para o pedido de isenção, por e-mail dirigido ao candidato interessado.

5.6. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto no item 4 deste Edital.

6. DO INÍCIO DO CONCURSO

6.1. O início do Concurso está indicado no Quadro 1 deste Edital.

6.2. Os candidatos serão convocados para a realização das provas, pessoalmente e por Edital, a ser fixado em quadro de avisos da Unidade, com antecedência mínima de quinze dias.

6.3. Será encaminhada a cada um dos candidatos inscritos, juntamente com a convocação pessoal, cópia da Portaria do Diretor da Unidade, designando os membros da Comissão Examinadora, cujos nomes serão previamente divulgados, como determinado no parágrafo único do artigo 12 da Resolução Complementar nº 02/2013, bem como cópia de eventual Portaria em que se especificarem alterações na composição da referida Comissão.

6.4. De acordo com a Ação Civil Pública nº 69678-37.2010.4.01.3800 estão impedidos de participar da Comissão Examinadora integrantes que mantenham ou tenham mantido, no interregno de 05 (cinco) anos anteriores à publicação deste Edital, vínculo de natureza acadêmica, em nível de pós-graduação, com os candidatos inscritos.

6.5. O membro da Comissão Examinadora que se enquadre no disposto no item anterior deverá declarar-se impedido devendo a substituição ser determinada pelo Diretor da Unidade.

6.6. A não observância ao disposto nos itens 6.4 e 6.5 implicará na nulidade do presente concurso, em qualquer fase que este se encontre.

6.7. Considera-se convocação pessoal a que for encaminhada, com comprovante de postagem, para o endereço fornecido pelo candidato, no ato da inscrição.

6.8. O Concurso será iniciado mediante sessão pública de instalação da Comissão Examinadora, presidida pelo Chefe do Departamento ou autoridade pertinente.

6.9. Na sessão de instalação, a Comissão Examinadora:
I- escolherá seu Presidente, o qual escolherá o seu secretário, dentre os membros que a compõem;

II- apurará a presença dos candidatos em lista própria, mediante coleta de assinaturas;

III- sorteará a ordem de participação dos candidatos nas provas, cuja realização não seja simultânea, ressalvado o disposto no artigo 34 da Resolução Complementar nº 02/2013.

6.10. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

6.11. O não comparecimento do candidato na sessão de abertura determinará sua eliminação do Concurso.

6.12. Após instalada, a Comissão Examinadora estabelecerá o cronograma, o tempo destinado a cada prova, a ordem das provas, fixando o dia, a hora e o local de sua realização, e divulgará tais informações na entrada do local da instalação, disponível ao conhecimento do público.

6.13. Será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que durante a realização das provas for flagrado em tentativa de fraude, desrespeito aos membros da Comissão Examinadora, bem como à Comunidade Universitária.

7. DAS PROVAS

7.1. O Concurso compreenderá a realização de Provas e o Julgamento de Títulos, conforme especificado no Quadro 1 deste Edital.

7.2. O candidato que não comparecer a qualquer uma das provas ou sessões para as quais for convocado, nos dias, horários e locais estabelecidos pela Comissão Examinadora, será automaticamente eliminado do Concurso.

7.3. A Comissão Examinadora apurará a presença dos candidatos em lista própria, mediante coleta de assinaturas, em cada etapa ou prova.

7.3.1. Quando da realização da primeira prova do concurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar documento oficial e original de identidade com fotografia e assinatura.

7.4. Serão públicas as sessões de realização de Prova Didática, de Arguição de Memorial, de Arguição Oral, de Apresentação de Seminário, conforme o caso, e de apuração final do resultado do Concurso.

7.4.1. As sessões públicas de realização de Prova Didática, de Arguição de Memorial, de Arguição Oral, de Apresentação de Seminário, conforme o caso, serão gravadas.

7.4.1.1. O candidato deverá assinar termo de consentimento para gravação das provas orais previstas no certame.

7.4.2. É vedado ao candidato assistir à realização das provas dos demais candidatos.

7.5. Da Prova de Títulos

7.5.1. A Prova de Títulos será avaliada segundo os critérios de análise dos quesitos apresentados na tabela, constante da Resolução Complementar nº 02/2013, única para a UFMG, independentemente da área de conhecimento da vaga submetida a Concurso Público.

Tabela dos valores, superior e inferior, da pontuação-máxima atribuível na avaliação de cada um dos quesitos da Prova de Títulos

Quesito	Faixa de pontuação-limite
Títulos acadêmicos	De 10 a 40
Experiência docente	De 15 a 40
Produção científica, técnica, artística e cultural na área	De 20 a 40
Administração acadêmica / experiência profissional não docente	De 10 a 40
Distinções	De 00 a 10

7.5.2. A Tabela de Pontuação da Prova de Títulos, estabelecida para este Concurso pela Câmara Departamental ou estrutura equivalente, contendo tanto a Pontuação Limite para cada um dos quesitos, respeitando a respectiva faixa de Pontuação-Limite e o total de cem pontos, quanto os critérios de análise de cada quesito e sua respectiva pontuação, está apresentada abaixo.